



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

autor

Deputada Fátima Bezerra

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo:1º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Art.2º VIII – Estabelecimento de meta de aplicação de meta de aplicação de recursos públicos em educação pública como proporção do produto interno bruto.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR

Deputada Fátima Bezerra